



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1141

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1141

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 078, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º, § 2 da Lei Municipal nº 3.133 de 03 de Dezembro de 2024, fica aberto um credito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 062 - 15.452.0020.2003.0000 SERVIÇOS URBANOS.....15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 047 - 15.451.0021.1024.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 048 - 15.451.0021.1024.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 077 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....15.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 078 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....35.000,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficha: 093 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 094 - 08.122.0008.2070.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 136 - 08.245.0008.2190.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Ficha: 138 - 08.245.0008.2191.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 507 - 08.245.0008.2227.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 508 - 08.245.0008.2227.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 521 - 08.245.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 147 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 154 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 174 - 10.301.0022.2270.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 190 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 192 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021700 SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 255 - 04.122.0015.1063.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 264 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 269 - 04.122.0015.2087.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 286 - 04.122.0015.2089.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 322 - 04.123.0018.2093.0000 TRIBUT., TESOURARIA, ORÇAM. CONTABILIDADE.....10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Ficha: 426 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO (CNPJ 54279666000150) em 10/10/2025 às 08:04:16 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e309-e962-2330-ed79-6f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1141

Página 3 de 6

LAZER.....1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 428 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E LAZER.....5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 429 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E LAZER.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 343 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....310.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 344 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....140.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 347 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 349 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 359 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 367 - 12.361.0031.2068.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....3.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 372 - 12.361.0031.2207.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021900 SEC. MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO
Ficha: 437 - 04.122.0015.2069.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 444 - 15.452.0020.1014.0000 SERVIÇOS URBANOS.....5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 449 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS.....80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 472 - 15.452.0039.2008.0000 SERVIÇOS FUNERÁRIOS.....15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 078 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....192.000,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficha: 079 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....11.000,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO
Ficha: 089 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 090 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 110 - 08.244.0008.1226.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 119 - 08.245.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....26.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE
Ficha: 153 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 178 - 10.301.0022.2271.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 204 - 10.302.0022.2048.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....250.000,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO
Ficha: 209 - 10.302.0051.2103.0000 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PREST. SERVIÇO....200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Ficha: 231 - 28.843.0037.2032.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.....68.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Ficha: 226 - 06.182.0053.2030.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021700 SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha: 255 - 04.122.0015.1063.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Ficha: 341 - 12.361.0031.1156.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 349 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1141

Página 4 de 6

PESSOA FÍSICA
Ficha: 358 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 363 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 367 - 12.361.0031.2068.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 415 - 13.392.0036.2113.0000 CULTURA.....50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 416 - 13.392.0036.2113.0000 CULTURA.....10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 417 - 13.392.0036.2113.0000 CULTURA.....50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL R\$ 2.293.700,00
Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:
a) Anulação de dotação:
Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS
Ficha: 046 - 15.451.0021.1024.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 054 - 15.451.0021.1189.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....-45.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 075 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 092 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 095 - 08.122.0008.2070.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 132 - 08.245.0008.2190.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 137 - 08.245.0008.2191.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 141 - 08.245.0008.2191.0000 ASSISTÊNCIA

SOCIAL GERAL.....-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 506 - 08.245.0008.2227.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 520 - 08.245.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 559 - 08.245.0008.2191.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE
Ficha: 175 - 10.301.0022.2270.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 181 - 10.301.0024.2027.0000 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF E ACS)-180.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 189 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....-10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021700 SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha: 263 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 265 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 267 - 04.122.0015.2087.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 287 - 04.122.0015.2089.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 290 - 04.122.0015.2090.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 323 - 04.123.0018.2093.0000 TRIBUTAÇÃO, TESOURARIA, ORÇAMENTO.....-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 330 - 04.123.0018.2094.0000 TRIBUTAÇÃO, TESOURARIA, ORÇAMENTO.....-10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Ficha: 350 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1141

Página 5 de 6

BÁSICA.....-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 364 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 369 - 12.361.0031.2068.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-3.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 375 - 12.361.0031.2207.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-15.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Ficha: 377 - 12.361.0031.2208.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-310.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 392 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL.....-170.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 420 - 27.812.0030.1155.0000 ESPORTES E LAZER.....-5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 427 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E LAZER.....-11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021900 SEC. MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO
Ficha: 451 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS.....-85.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 465 - 15.452.0039.1093.0000 SERVIÇOS FUNERÁRIOS.....-10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 473 - 15.452.0039.2008.0000 SERVIÇOS FUNERÁRIOS.....-5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL R\$ 1.061.700,00
b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a ser apurado no exercício de 2025 no valor de R\$ 1.232.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.
LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 770, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de outubro de 2025, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Alfredo Mitio Suetomi	Engenheiro Agrônomo	32-C
Ana Claudia Carvalho de Souza Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	13-B
Eraldo Francisco Alves	Inspetor de Alunos	15-D
Joao Carlos Eslobodengo	Motorista	14-H
Leandro Barbosa Tanaka	Motorista	14-B
Rafael Nogueira Baldassim	Auxiliar de Serviços Gerais	13-B
Roseli Ruani Romero	Secretario de Escola	20-E
Silvio Anderson Milhoranca	Padeiro	14-D
Simonatti Emilia Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	13-B
Valdir Berti	Auxiliar de Serviços Gerais	13-H

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 771, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Adilson Vanderlei Trava	Pedreiro
Aline de Haro Rodrigues	Assistente Social
Ana Lucia de Proenca Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais
Annali Melo de Pieri	Escriturário II
Aparecida Marques Taschini	Auxiliar de Serviços Gerais
Apolonio Francisco da Silva	Pedreiro
Cesar Gomes da Silva	Pavimentador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1141

Página 6 de 6

Elen Cristina Daboit	Auxiliar de Serviços Gerais
Elisete Ferreira Leme	Assistente Social
Gustavo Henrique Oliveira de Jesus	Coletor
Joao Eduardo Paschoalotto de Brito e Silva	Escriturário II
Luciano da Silva Gueirado Barreto	Motorista
Marcos Alessandro Cirico	Auxiliar de Serviços Gerais
Marcos Fernandes Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Aparecida Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais
Marlene Slabodcov Pereira	Merendeira
Murillo Marcatto Garrido	Coletor
Paulo Cesar Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Silviani Sirllete de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Sueli Pinto dos Santos Lima	Merendeira
Tales Fernandes Pinatto	Escriturário I
Tatiane Goncales dos Santos Cortez	Auxiliar de Consultório Dentário
Wesley Rodrigues Pereira	Coletor

Municipal Complementar nº 54, de 01 de abril de 2009 (Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

Nome	Cargo
Moacir Azzolini Tetila	PEB II

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
TERMO ADITIVO III DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Contratante: Município de Santo Anastácio
Contratado: Irmãos Facholli LTDA
Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de **17/10/2025**.

Assinatura: 03/10/2025

Modalidade: Edital de Chamamento Público nº 03/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 772, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 quadriênio ao servidor público municipal abaixo relacionado, a partir de 01 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 75 da Lei



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e309-e962-2330-ed79-6f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1141, ano VI, veiculado em 10 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 10/10/2025 às 08:04:16 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e309-e962-2330-ed79-6f>